

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. 047/2017

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA**, Estado do Tocantins, inscrita no CGC sob o nº 37.421.146.0001-10 com endereço à Praça José Tavares s/n- centro, nesta cidade, representada neste ato pela atual Prefeita Municipal a Sr^a. **NADI PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Izaurina Ribeiro Feitosa, n. 15, nesta cidade, portadora do CPF nº 769.185.481-15 e RG nº 083.278, SSP/TO, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SANTO CORREA DE MELO**, CNPJ n.º 00.269.950/0001-00, estabelecida no endereço Av. Presidente Vargas n.º 151, Centro, na cidade de Araguacema – TO, aqui denominado **CONTRATADO**, acordam mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO- Constitui objeto do presente a contratação de mão de obra especializada para realizar serviços nas divisórias existentes e ampliação de mais 23m² em salas de aulas, na Rua Jucelino Kubstchek, da Escola Municipal Recurso, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO- Pelos serviços ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará ao **CONTRATADO**, a importância de 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO - O prazo deste contrato será para ser pago em uma única parcela, ao término do serviço

CLÁUSULA QUATRO

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- O valor total do presente contrato é de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais), que serão custeados pela dotação orçamentária nº 12.361.1202.2.015, Elemento 3.3.90.39.

CLÁUSULA QUINTA

DA MULTA- Fica ajustado entre as partes contratantes que a falta de cumprimento do que aqui acertaram seja punida com a multa de 1% (Um por cento) a parte faltosa, calculada sobre o saldo devedor do presente contrato, independentemente de qualquer notificação.


CLÁUSULA SEXTA

DO FORO- As questões omissas e/ou oriundas deste contrato, serão dirimidas no Foro da Comarca Itacajá -TO.



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos, na presença de duas testemunhas idôneas.

Recursolândia – To., 20 de agosto de 2017.


NADI PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA
Prefeita Municipal


SANTO CORREA DE MELO
Contratado

TESTEMUNHAS:

 182.080.286-82
 042.032.121-70

Cod. 24831

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1595-4
Conta corrente	7133-1 P M R FDO MUN ICMS

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	3037 CERRADO
Conta corrente (com DV)	13281621
CPF	286.534.831-87
Nome favorecido	SANTO CORREA DE MELO
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	83.101
Valor	7.420,00
Data transferência	31/08/2017
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	308C628EBO295FD1

Assinada por	J7038433 JOSE LUIZ DA SILVA	31/08/2017 11:17:37
	JB537124 NADI P S TEIXEIRA	31/08/2017 15:45:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB537124 NADI P S TEIXEIRA.



Santo Correa de Melo

Know How

Fone: (62) 98181-8129
(67) 98409-7176

Av. Presidente Vargas, N° 151, CEP: 77.690-000
Centro - Araguacema - TO



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série "A-1" - Mod. 1

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ 22/08/2019

INSC. MUN.: 282/2005

INSC. CNPJ (MF): 00.268.950/0001-00

000404

NAT. DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: Prefeitura Municipal de Recurso Landia
 Endereço: Rua José Teodoro S/N
 Cidade: RECURSO LANDIA Estado: TO
 CNPJ: 37421145/0001-10 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
 Natureza da operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA
 Cond. Pagamento: _____ Data de Emissão: 30/08/17

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		<u>REFORMA DO PARQUE MUNICIPAL RECURSO NAS DIVISÓRIAS EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DO MOUL. V. 23 m² SWI BALAS DE ALIC. SALAS EM ANEXO</u>		<u>12.420,00</u>

NÃO VALE COMO RECIBO

VALOR DOS SERVIÇOS

RS _____

ISSQN _____

RS 310,00

TOTAL NOTA

RS 12.420,00

Empresa Filial da Capital LTDA - Fone: (61) 3226.8937/8957 - 104 Norte - Cj. 01 - Lt. 20 - Nº 17 - Centro - Palmas/TO
CNPJ: 03.444.850/0001-60 / Insc. Est.: 29.867.379-6 / Insc. Mun.: 73820 TRCG 036 12/06/2002 V. 26/08/2018
Insc. MF-Série A1 5003 de 000.401 a 000.450 - Aut. nº 00191/2017 AIDF nº 060 de 22/08/2017

RECEBI(EMOS) DE SANTO CORREA DE MELO

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SÉRIE "A-1" - MOD. 1

000404

ARAGUACEMA 30 de Agosto de 20 17

455742/194

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência	1595-4
Conta corrente	9867-1 PM RECURSOLANDIA -CIDE

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	3037 CERRADO
Conta corrente (com DV)	13281621
CPF	286.534.831-87
Nome favorecido	SANTO CORREA DE MELO
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	102.001
Valor	5.000,00
Data transferência	20/10/2017
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	7D069E431E798834

Assinada por	JB537124 NADI P S TEIXEIRA	20/10/2017 11:52:47
	J7038433 JOSE LUIZ DA SILVA	20/10/2017 12:52:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7038433 JOSE LUIZ DA SILVA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOSE DONIZETE DE FREITAS BORGES

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matricula: 235849

Código de Autenticação: 07f54ebe3ddb0d58713aa47955a455e0 - 19/12/2018 13:08:59

NELITO JOSE DA SILVA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 238956

Código de Autenticação: 7a768daa42d0fd64bbb06172a013623a - 19/12/2018 13:19:19